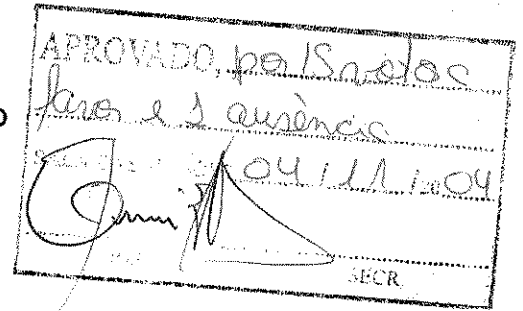




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

34.243



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei CM nº 052-04/2004

Lajeado, 09 de setembro de 2004..

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Acolhendo sugestão de moradores da comunidade, e familiares, propomos a denominação de uma via pública do bairro Imigrante.

Esta denominação tende à homenagear, o então agricultor, LEOPOLDO AULER.

Membro ativo da comunidade, sempre participou e se dedicou a sua comunidade do Bairro Conventos.

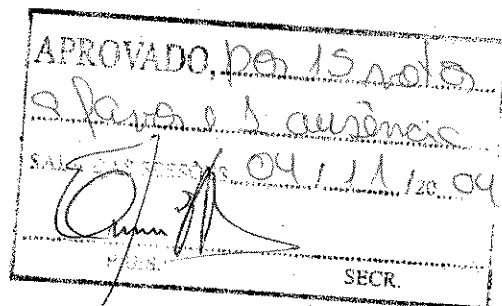
Para ver concretizada esta homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

WALDIR SERGIO GISCH  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



## PROJETO DE LEI CM Nº 052-04/2004

**Denomina uma Via Pública localizada no bairro Imigrante, e dá outras providências.**

CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua: **LEOPOLDO AULER** a via pública localizada no bairro Imigrante, identificada no mapa anexo, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de recebimento de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de setembro de 2004.

  
WALDIR SÉRGIO GISCH  
Vereador